CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 13/11/2018

Horário: 14:00hs

Processo Nº: 009/2018 **Recebido por:** Margarete

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

13 de novembro de 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE "

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense " a Sr ***MAGNO PEREIRA DA SILVA.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 13 de novembro de 2018.

Toni Araujo
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTICATIVA

Magno Pereira da Silva, natural de Caçapava do Sul/RS, filho de Gasparino Sousa da Silva e de Maria Catarina Pereira da Silva. Inspetor de Polícia, foi transferido da Delegacia de Polícia de Triunfo para a de Mostardas em junho de 2015, vindo sua família residir definitivamente na cidade em dezembro do mesmo ano.

Casado com Josi Hellen Berwaldt Madruga, com quem teve um filho Mathias e tem com esta a enteada Isadora. Magno faz ainda parte da diretoria da Congregação Evangélica Luterana Bom Pastor, fundada em julho de 2016 por um grupo de famílias luteranas residentes no município. Pelo excelente serviço prestado a nossa comunidade solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Toni Araujo
Vereador MDB